

## ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA FENAFIM - 2018

RESOLUÇÃO N. 03, de 13 de Novembro de 2017.

Resolve casos omissos do processo eleitoral e valida inscrições das chapas concorrentes ao pleito de 2017.

A Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo Art. 43, § 1.º do Estatuto da Fenafim, resolve:

Art. 1º Ficam validadas as inscrições da Chapa União e Força, sendo numerada Chapa Nº 1, para compor o pleito eleitoral 2017 da Direção Executiva da FENAFIM, na seguinte disposição:

Presidente: Célio Fernando de Souza Silva / SINFISCO de Belo Horizonte - MG

Vice-Presidente: Carlos Cardoso Filho / APEFISCO – PE

Vice-Presidente da Região Norte: Melisandra da Fonseca Maia / AFIMM SINDICAL de Manaus – AM

Vice Presidente da Região Nordeste: Antônio Flávio Cabral Figueiredo / SINDIAUDIF de Fortaleza – CE

Vice-Presidente da Região Centro-Oeste: Sebastião Ubirajara de Arruda / SINAFIT de Cuiabá – MT

Vice-Presidente da Região Sudeste: Jane Pasquinelli Castello / SINCAF do Rio de Janeiro - RJ

Vice-Presidente da Região Sul: Arlí Zimpel / ASFIJ de Joinville – SC

Secretário Geral: Breno Cavalcanti Fernandes / SINDIFIM de João Pessoa - PB

Diretor Administrativo: Carlos Eduardo Trindade Santos / SINAF de Aracaju - SE

Diretor Financeiro: Fabio de Jesus Lima Gomes / AFIMTE de Teresina – PI

Diretor para Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais: Ana Amélia Moura Barreira de Alencar Dória / ABAM da Bahia - BA

Diretor de Formação Profissional e Sindical: Vânia Oliveira / Núcleo de Oriximiná de Oriximiná - PA

Diretor de Assuntos Técnicos: Lázaro André Oliveira Barbosa / SINDIFAM de Salvador - BA

Diretor Jurídico: Larissa Cássia Favaro Boldrin Saraiva / SINDIFIM de Rio Verde - GO

Diretor de Comunicação: Mauro José Hidalgo Garcia / AGAFIM do Rio Grande do Sul - RS

Diretor de Aposentados: Elísio Gonzaga da Silva / AFFIM de Goiânia – GO

Art. 2º Ficam validadas as inscrições da Chapa Novos Rumos, sendo numerada Chapa Nº 2, para compor o pleito eleitoral 2017 da Direção Executiva da FENAFIM, na seguinte disposição:

Presidente: Ricardo Rodrigues Ribeiro / SINFISCO de Curitiba - PR

Vice-Presidente: Cassio Vieira Pereira dos Santos / SINDAF de São Paulo - SP

Vice-Presidente da Região Norte: Ricardo Ferreira Nominato / SINDFISCO de Palmas - TO

Vice Presidente da Região Nordeste: Luis Ferreira da Costa Filho / AFREM SINDICAL de Recife - PE

Vice-Presidente da Região Centro-Oeste: Renato Morais de Carvalho / AAFTA de Anápolis - GO

Vice-Presidente da Região Sudeste: Carlos Alberto dos Santos Teixeira Maia / AFISCAMP de Campinas - SP

Vice-Presidente da Região Sul: Carlos Eduardo Burkle / AAFITLON de Londrina - PR

Secretário Geral: Marcia Zila Longen / AFIVALE de Blumenau - SC

Diretor Administrativo: Lademir José Cremonini / SINAFIC de Chapecó - SC

Diretor Financeiro: Ademir Borges Rosa / Sindicato dos Auditores e Fiscais de Tributos da Grande Florianópolis - SC

Diretor para Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais: Leonardo Pacheco Salazar / SINFISUL dos municípios do Sul do Estado do Rio de Janeiro - RJ

Diretor de Formação Profissional e Sindical: Acir João Cardozo / Associação dos Agentes Fiscais do Município de São José dos Pinhais - PR

Diretor de Assuntos Técnicos: Alexandre Gomes Nunes / APROFISCO de Vitória - ES

Diretor Jurídico: Anderson Moreira Rodrigues / Associação dos Auditores Fiscais Tributários do Município de Sorocaba - SP

Diretor de Comunicação: Editon Volpi Gomes / AFFAZERP de Ribeirão Preto - SP

Diretor de Aposentados: Edson Pina Menezes Filho / ASFIM de Maceió - AL

Art. 3º Ficam validadas as seguintes inscrições individuais para concorrer a cargo de membro no Conselho Fiscal no pleito eleitoral 2017 da FENAFIM:

Igor Pablo Andrade Silva / AASFIT de Sete Alagoas

Fábio Henrique de Lima Soares / ASFIM de Maceió

Diego de Sousa Araujo / AUDIRP de São José do Rio Preto

José de Anchieta Xavier de Sousa / SINFAM do Rio Grande do Norte

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nessa data.

Brasília/DF, 13 de Novembro de 2017.

A COMISSÃO ELEITORAL